

REQUERIMENTO 001/2024

Os vereadores que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão da **Balsa de Foz do Chopim nº 035/2019**, que finda seu prazo em 15/04/2024;

CONSIDERANDO que o referido contrato não fala em prorrogação de prazo, mas o edital de **Concorrência 001/2019**, dispõe da referida cláusula;

CONSIDERANDO o Requerimento aprovado nessa casa legislativa, **nº 001/2023**, onde demonstra as obrigações da concessionária e a falta de cumprimento do referido horário;

“A empresa concessionária devesse observar o seguinte horário mínimo de funcionamento: das 06h00 às 21h00”.

REQUEREM ao Poder Executivo Municipal, se haverá a prorrogação do contrato acima citado, caso afirmativo, apresente o devido estudo prévio que demonstre a viabilidade da referida prorrogação. Apresentando nesse estudo no mínimo:

Se o valor da travessia pode ser reduzido?

Se o valor repassado pela empresa foi regular durante o período do contrato, caso afirmativo apresente as referidas contribuições, e as datas dos pagamentos?

Solicitamos que o referido estudo seja balizado pelo princípio da eficiência da Administração Pública, ou seja, em tomar suas decisões baseada no interesse da coletividade.

JUSTIFICAMOS tal pedido, pois houve denúncias graves ao poder legislativo municipal, e caso ocorra novo processo de concorrência, sabemos que podemos diminuir o valor da travessia, beneficiando principalmente a população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JEAN CARLOS CARDOSO

Vereador -PSDB

VILMAR SCALCON

Vereador- PSDB